DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.065557/2022-41

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO T R I P A R T I T E QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA; A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO, INST. FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E NUBANK - NU PAGAMENTOS SA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino, sob forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Augusto Viana, s/nº, Canela, Salvador - Ba, CEP: 40.110-100, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001- 04, doravante denominada **UFBA,** neste ato representado pelo Reitor, Prof. Paulo Cesar Miguez de Oliveira, portador do CPF:085.***.***-04, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Fundação, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.645.162/0001-91, doravante denominada **FAPEX**, situada na Rua Professor Edgard Mata, nº 001, Ondina, Salvador - Ba, CEP 40.170-140, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Prof. Antônio Fernando de Souza Queiroz, brasileiro, portador do CPF: 374.***.***-68, **o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA,** Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, doravante denominado IFBA, neste ato representado por sua Reitora, Prof.º LUZIA MATOS MOTA, CPF nº 430.***.***-34, brasileira,residente e domiciliada nesta capital e a **NU PAGAMENTOS S.A**. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, sociedade anônima, com sede Rua Capote Valente, nº 39, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ sob o nº 18.236.120/0001-58, doravante denominado **CONCEDENTE** , resolvem estas celebrar o presente CONVÊNIO, sujeitando-se, no que couber às Lei Federal nº 8.958/94 e Decretos nºs 7.423/10 e 8.241/14 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **Cláusula Primeira – do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) - O objeto do Convênio, mencionado na Cláusula 1.1. será atualizada para a seguinte redação:

"1.1. O objeto do presente instrumento é a celebração de uma parceria mútua entre as partes envolvidas, para o desenvolvimento de atividades de interesse público, voltadas à realização de ações ligadas ao desenvolvimento colaborativo de pesquisas científicas de inovação tecnológica, especialmente no que diz respeito através da execução do "Programa Nubank de Parceria com a UFBA e o

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

IFBA", cujo projeto e plano de trabalho com as atividades e responsabilidades de cada Parte estão detalhadas no Anexo I, parte integrante deste instrumento

("Plano de Trabalho") " ;

b) - Prorrogar a vigência do Convênio original para 31.12.2025;

c) - Acrescer o valor dos custos financeiros previstos no novo Plano de Trabalho de R$ 1.533.377,90 (um milhão e quinhentos e trinta e três mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

2. Cláusula Segunda – da Ratificação

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do convênio e seus demais Termos Aditivos.

3. Cláusula Terceira – da Publicação

Incumbirá à UFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste 1º Termo Aditivo ao Convênio no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura.

4. Cláusula Quarta – do Foro

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente 1 º Termo Aditivo a Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, de maio de 2024.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor – UFBA

ANTONIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ

Prof. ANTONIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ
Diretor Executivo – FAPEX

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

LUZIA MATOS MOTA
IFBA – REITORA

NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

UFBA/IFBA/NUBANK/FAP EX 23066.065557/2022-41 SIPAC 364/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

Henrique Fragelli

Henrique Camossa Saldanha Fragelli

Chief Risk Officer

Vitor Olivier

Vitor Guarino Olivier

Vice President Officer

TESTEMUNHAS:

1. Marisa Santana

Marisa Santana da Encarnação

08639959773

2. Pedro Cesario

Pedro Gabriel Martins Cesario

463.084.098-20

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

PLANO DE TRABALHO

UNIDADE EXECUTORA: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO	**DEPARTAMENTO:** ADMINISTRAÇÃO	
COORDENADOR:	**TEL:**	**E-MAIL:**

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

LEANDRO JOSÉ SILVA ANDRADE	71 991070876	LEANDROJSA@UFBA.BR

TÍTULO DO PROJETO:	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**	
PROGRAMA NUBANK DE PARCERIA COM A UFBA E O IFBA	**INÍCIO:** 15/06/2024	**TÉRMINO:** 31/12/2025

1º PARCEIRO	
Nome:	Universidade Federal da Bahia
Natureza Jurídica:	Autarquia Federal
CNPJ nº:	15.180.714/0001-04
Endereço:	Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia CEP: 40110-909
Representante Legal:	PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
C.P.F./M.F.:	085.073.925-04
Identidade nº:	620232 SSP/BA
Nacionalidade:	Brasileira
Cargo:	Reitora

Ato de Nomeação: Decreto de 12 de agosto de 2022 (DOU 12.08.2022)

Doravante denominado **UFBA**

2º PARCEIRO	
Nome:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Natureza Jurídica:	Autarquia Federal
CNPJ nº:	10.764.307/0001-12
Endereço:	Rua Araújo Pinho, nº 39, Canela. Salvador - Bahia CEP: 40110-150

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

Representante Legal:	Luzia Matos Mota
C.P.F./M.F.:	430.536.295-34
Identidade nº:	3.082.855 SSP/BA
Nacionalidade:	Brasileira
Cargo:	Reitora
Ato de Nomeação:	Decreto de 23 de dezembro de 2019 (DOU 24.12.2019)

Doravante denominado **IFBA**

3º PARCEIRO

Nome:	NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
Natureza Jurídica:	Sociedade Anônima Fechada
CNPJ nº:	18.236.120/0001-58
Endereço:	Rua Capote Valente, nº 39, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo, SP
Representante Legal:	Henrique Camossa Saldanha Fragelli / Vitor Guarino Olivier
C.P.F./M.F.:	256.708.278-64 / 224.883.118-80
Identidade nº:	28.571.491 SSP-SP /

Nacionalidade: Brasileira

Cargo: Chief Risk Officer / Vice President Officer

Ato de Nomeação: -

Doravante denominado **NUBANK**

4º PARCEIRO

Nome:	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão
Natureza Jurídica:	Fundação sem fins lucrativos
CNPJ nº:	14645162/0001-91
Endereço:	End. Rua Professor Edgard Mata, nº 128, Ondina

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

	CEP 40.170-140 - Salvador - Bahia - Brasil
Representante Legal:	ANTONIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ
C.P.F./M.F.:	374.195.797-68
Identidade nº:	07.950.999-16 SSP/BA
Nacionalidade:	Brasileira
Cargo:	Diretor executivo
Ato de Nomeação:	-
Doravante denominado **FAPEX**	

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA "PROGRAMA NUBANK DE PARCERIA COM A UFBA E O IFBA"TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL MOBILIZAR O DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, QUE RESPONDAM AOS DESAFIOS DO NUBANK. PARA ISSO, TÓPICOS CHAVES DE INTERESSE A SEREM INVESTIGADOS NO PROJETO DE: GESTÃO E PROCESSOS DE NEGÓCIOS DIGITAIS; CIÊNCIA DE DADOS; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. ALÉM DISSO, A EQUIPE DO PROJETO PRETENDE DESENVOLVER UMA METODOLOGIA DE TRABALHO (SUSTENTADA NA ABORDAGEM DE APRENDIZAGEM EXPERIENCIAL) PRÓPRIA CAPAZ DE MOBILIZAR TIMES INTERDISCIPLINARES,FORMADOS POR ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DAS ÁREAS DE COMPUTAÇÃO E GESTÃO, MENTORADOS PELOS PESQUISADORES DA ÁREA. O PROJETO TAMBÉM PREVÊ AÇÕES EXTENSIONISTAS, COMO HACKATHONS, MENTORIAS E PALESTRAS, BUSCANDO COMPARTILHAR CONHECIMENTO COM A COMUNIDADE EXTERNA. OS PRINCIPAIS PRODUTOS DO PROJETO SÃO ODESENVOLVIMENTO DE CINCO PESQUISAS TECNOLÓGICAS, O COMPARTILHAMENTO DOS CONHECIMENTOS PRODUZIDOS, E A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE ESTUDANTES, DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIADO EXECUTIVO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS. AS AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PROMOVIDAS NO ÂMBITO DO PROJETO, ALÉM DE ABORDAR OS TÓPICOS CHAVES DE INTERESSE BUSCARÃO CONTRIBUIR COMO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, POR PARTE DOS ESTUDANTES, NO QUE DIZ RESPEITO À: INICIAÇÃO CIENTÍFICA, LIDERANÇA, NEGOCIAÇÃO E CRIATIVIDADE. A CONDUÇÃO DO PROJETO SERÁ REALIZADA A PARTIR DA COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (ATRAVÉS DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO), O INSTITUTO FEDERAL DEEDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (ATRAVÉS DO POLO DE INOVAÇÃO SALVADOR CAMPUS FEIRA DE SANTANA) E O NUBANK (ATRAVÉS DA UNIDADE DE NEGÓCIO DE ENVIRONMENT SOCIAL AND GOVERNANCE (ESG)).

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

OBJETIVO:

O objetivo geral deste projeto de pesquisa é produzir soluções que impactem no avanço científico na Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Administração e Ciência de Dados. Tendo esse objetivo como norte, os efeitos dessa colaboração serão observados em ambos: UFBA, IFBA e Nubank. Do ponto de vista do Nubank, o programa irá aproximara instituição ao ambiente acadêmico, compartilhar conhecimento e experiências entre ambos, desenvolver tecnologias e promover a cultura da instituição, fazendo com que ela se estabeleça de maneira consolidada no ecossistema empresa-sociedade-universidade. Por outro lado, do ponto de vista da universidade e do instituto federal, o projeto influenciará positivamente ensino, pesquisa e extensão, a fim de contribuir no avanço científico, formação profissional com ênfase na diversidade e inclusão.

Tal objetivo desdobra nos seguintes objetivos específicos:

- Produzir inovação tecnológica a partir das questões de pesquisas que impactem em negócios digitais;
- Elaborar produtos acadêmicos (e.g e-books, artigos, benchmarkings, etc) a partir do desenvolvimento das pesquisas, com desdobramentos em trabalhos de conclusão de curso e dissertações de mestrado;
- Complementar a formação profissional dos estudantes desenvolvendo competências tecnológicas, gerenciais, de comunicação, liderança e cidadania, criando oportunidades para associação com conhecimentos abordados nas disciplinas de graduação;
- Atuar no compartilhamento do conhecimento para as comunidades interna e externa às instituições envolvidas no projeto.

JUSTIFICATIVA:

Segundo projeções da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, até 2024, 400 mil vagas na área de tecnologia da informação não serão preenchidas por falta de mão de obra qualificada 1. Empresas de tecnologia têm oferecido cursos de capacitação para mitigar os problemas que podem ser causados pela falta de pessoal e possibilitar a inclusão de pessoas pertencentes a grupos minoritários no mercado de trabalho. Por exemplo, oIfood, em parceria com a Cubos Academy, oferece cursos para pessoas de baixa renda na área de programação para treinar pessoas que são desenvolvedoras de software júnior e outras funções ligadas a tecnologia[2]. A Uber oferece um programa de ensino superior para motoristas-parceiros e familiares elegíveis[3]. Nesse programa, a Uber oferece mais de 80 cursos de graduação, cursos de inglês e empreendedorismo.

Empresas do setor financeiro têm realizado esforços e iniciativas para se aproximar da academia e, assim, promover a formação de pessoas. Nesse contexto, o NuFuturo[4] que é um projeto de aceleração de inovação e tem a troca de conhecimento entre o Nubank e as universidades como motor de desenvolvimento para estudantes, professores e opróprio Nubank. Dentro do projeto, os alunos têm a oportunidade de expandir suas habilidades técnicas e não técnicas,investigando a solução de problemas complexos e cooperando com o time do Nubank.

[1]https://www.band.uol.com.br/noticias/jornal-da-band/ultimas/tecnologia-da-informacao-sobram-vagas-mas-faltam-especialistas-16456566

[2]https://cubos.academy/cursos/ifood

[3]https://www.uber.com/br/pt-br/drive/uber-pro/education/_HUB_TELE-EMPREENDEDOR_v26112020_v6_Acompanhamento

[4] https://istoedinheiro.com.br/nubank-anuncia-parcerias-para-incentivo-de-pesquisa-em-universidades/ PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA NUBANK DE PARCERIA COM A UFBA E O IFBA

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

Advoga-se, no presente projeto, a oportunidade de continuar uma parceria do Nubank com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), através da Escola de Administração (EAUFBA), juntamente com Instituto Federal da Bahia (IFBA), através do Polo de Inovação e o campus Feira de Santana para desenvolver projetos de desenvolvimento e inovação.

Partindo do princípio constitucional que rege a Educação Superior, a "indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" (art. 207) – o que chamamos de tripé acadêmico, esse plano de trabalho relaciona as seguintes ações:
Ensino – formação em desenvolvimento em tecnologia aos estudantes que participarem do projeto; Pesquisa – aplicação de metodologia científica para responder a problemas e objetivos de pesquisa, a partir da formação em tecnologia promovida aos estudantes;
Extensão – promoção de atividades que incluam os processos de formação e de pesquisa em diálogo com setores da sociedade.

FASES DE EXECUÇÃO
O projeto "Programa Nubank de Parceria com a UFBA e o IFBA" será executado de acordo com as 3 fases, descritas adiante:

FASE 1 - Conclusão das atividades

Nesta fase, serão concluídas as atividades de pesquisas (e.g. atualização da pesquisa bibliográfica, realização de experimentos e escrita de artigos) que foram iniciadas no ano de 2023. O projeto já dispõe de equipe e recursos financeiros para conclusão de tais atividades. Esta fase terá duração de 3 meses.

FASE 2 - Ciclo de desenvolvimento:

Esta contempla as etapas de desenvolvimento do projeto com suas respectivas pesquisas e desdobramentos. Está Previsto no projeto a execução de dois ciclos de desenvolvimento, sendo que cada ciclo possuirá 8 meses de duração (16 meses em dois ciclos) de acordo com etapas abaixo:

ETAPA 2.1 - Preparação e Formação:

Nesta etapa, que possui duração de 2 meses, a equipe de coordenação junto a equipe do Nubank selecionará os desafios de pesquisa a serem direcionados em cada projeto. Além disso, os times dos projetos serão selecionados de acordo com os critérios de diversidade e também da organização dos requisitos para a implantação do programa.

Nesta etapa também poderão ser realizadas formações teórico-práticas dos estudantes de graduação envolvidos.

ETAPA 2.2 - Desenvolvimento e Prototipação:

Nesta etapa os times trabalharão no entendimento de seus desafios e apresentarão algumas hipóteses de possíveis soluções. Serão promovidos contatos com profissionais do Nubank, a fim de obter mais detalhes sobre os problemas de pesquisa e suas hipóteses de solução.

Esta etapa terá duração de 4 meses e será concluída com uma apresentação, onde cada time irá demonstrar as compreensões obtidas dos seus respectivos problemas de pesquisas, tal como as hipóteses levantadas. Serão

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

desenvolvidas análises e, consequentemente, ajustes nas soluções propostas. As equipes devem construir provas de conceito das soluções desenvolvidas para demonstração e avaliação dos resultados.

ETAPA 2.3 - Compartilhamento e Produção Acadêmica:

Nesta etapa do programa, com 2 meses de duração, os times irão promover a troca de saberes científicos e profissionais com a comunidade interna e externa.

Portanto, serão elaborados produtos acadêmicos como e-books e artigos a partir do desenvolvimento das pesquisas, com desdobramentos em trabalhos de conclusão de curso e dissertações de mestrado. Serão promovidos também minicursos e oficinas dentro das instituições de ensino para atender o público interno e também externo. Esses mini cursos abordarão conteúdos e tecnologias relacionadas a disciplinas previstas nos cursos gerenciados pelos atores envolvidos.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

UFBA

- Recrutar os estudantes bolsistas (fase 1);
- Ministrar formações para os bolsistas do projeto (fase 1);
- Orientar os bolsistas no desenvolvimento das pesquisas tecnológicas (fases 1 a 3);
- Disponibilizar um laboratório com capacidade para 20 pessoas onde serão desenvolvidas as atividades (fases 1 a 3);
- Fornecer conexão de Internet (fase 1 a 3);
- Executar as pesquisas tecnológicas (fases 1 a 3);
- Coordenar e executar os eventos e formações relacionadas ao compartilhamento do conhecimento (fases 1 a 3);
- Coordenar os times (fases 1 a 3);
- Aprovar juntamente com o IFBA e Nubank conteúdo a ser publicado em diferentes mídias de comunicação (fases 1 a 3);
- Manter o sigilo, de acordo com a LGPD (Lei geral de proteção aos dados), dos dados coletados das pessoas (fases 1 a 3);
- Cumprir os prazos e cronogramas aqui estabelecidos (fases 1 a 3);

IFBA

- Recrutar os estudantes bolsistas (fase 1);
- Ministrar formações para os bolsistas do projeto (fase 1);
- Disponibilizar um laboratório com capacidade para 20 pessoas onde serão desenvolvidas as atividades (fases 1 a 3);
- Orientar os bolsistas no desenvolvimento das pesquisas tecnológicas (fases 1 a 3);
- Distribuir os computadores para estudantes que atuarão remotamente no projeto (fases 1 a 3);
- Executar as pesquisas tecnológicas (fases 1 a 3);
- Coordenar e executar os eventos e formações relacionadas ao compartilhamento do conhecimento (fases 1 a 3);
- Coordenar os times (fases 1 a 3);
- Aprovar juntamente com o UFBA e Nubank conteúdo a ser publicado em diferentes mídias de comunicação (fases 1 a 3);
- Manter o sigilo, de acordo com a LGPD (Lei geral de proteção aos dados), dos dados coletados das pessoas (fases 1 a 3);
- Cumprir os prazos e cronogramas aqui estabelecidos (fases 1 a 3);

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

NUBANK

- Fornecer, em regime de concessão durante a vigência do projeto, os computadores a serem utilizados pelos times que atuarão na UFBA e IFBA (fases 1 a 3);
- Aprovar juntamente com o IFBA e UFBA conteúdo a ser publicado em diferentes mídias de comunicação (fases 1 a 3);
- Destacar um representante, que acompanhará o projeto, para prover suporte técnico e operacional (fases 1 a 3);
- Avaliar e validar entregas (fases 1 a 3);
- Alocar recursos financeiros previstos no orçamento do projeto (fases 1 a 3);

FAPEX

- Publicação de edital para seleção de bolsistas (fase 1);
- Realizar a execução dos recursos financeiros (fases 1 a 3);
- Realizar a prestação de contas (fases 1 a 3).

METAS FÍSICAS DO PROJETO

1. Elaboração de produtos acadêmicos
2. Implantação dos projetos de pesquisa tecnológica
3. Complementação na formação dos bolsistas
4. Execução dos projetos de inovação tecnológica
5. Execução das ações de compartilhamento do conhecimento
6. Avaliação do programa

PRODUTOS ESPERADOS:

1. 01 (um) Relatório das pesquisas desenvolvidas juntamente com a entrega dos protótipos desenvolvidos; 2. 01 (um) Relatório final com descrição das iniciativas desenvolvidas, suas ações de compartilhamento e impactos observados.

EQUIPE EXECUTORA:

PESQUISADORES E AUTORES DO PROJETO:

Nome	SIAPE/Matrícula	Instituição	Formação/Titulação	Função	Atividades	Período da atuação	Carga Horária Semanal	Bolsa
Leandro José Silva Andrade	3576570	UFBA	Doutor	Coordenador	Responsável pela gestão do projeto	Fases 1 e 2	4h	Fase 1: R$5.900,00 Fase 2: R$ 6.600,00
Cleber Jorge Lira de Santana	2041501	IFBA	Doutor	Coordenador Acadêmico	Responsável pela gestão do projeto	Fases 1 e 2	4h	Fase 1: R$5.900,00 Fase 2: R$ 6.600,00
Felipe	3137298	UFBA	Doutor	Vice-coord	Responsável em	Fases 1	4h	Fase 1:

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

Tumenas Marques				enador	realizar pesquisas de forma a elaborar propostas para o desenvolvimento das soluções (software, processo de negócio).	e 2		R$3.000,00 Fase 2: R$ 3.700,00
Rubisley de Paula Lemes	1988620	UFBA	Doutor	Pesquisador	Responsável em realizar pesquisas de forma a elaborar propostas para o desenvolvimento das soluções (software, processo de negócio).	Fases 1 e 2	4h	Fase 1: R$3.000,00 Fase 2: R$ 3.700,00
Maria Carolina de Souza Sampaio	1746035	UFBA	Doutora	Pesquisadora	Responsável em realizar pesquisas de forma a elaborar propostas para o desenvolvimento das soluções (software, processo de negócio).	Fases 1	4h	Fase 1: R$3.000,00

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

Mariana Fernandes dos Santos	1917317	IFBA	Doutora	Pesquisadora	Responsável em realizar pesquisas de forma a elaborar propostas para o desenvolvimento das soluções (software, processo de negócio).	Fases 1	4h	Fase 1: R$3.000,00
Arlindino Nogueira Silva Neto	148861	UFBA	Doutor	Pesquisador	Responsável em realizar pesquisa de forma a elaborar propostas para o desenvolvimento metodológico do projeto	Fases 1 e 2	4h	R$ 0,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

Thiago Souto Mendes	1616862	IFBA	Doutor	Pesquisador	Responsável em realizar pesquisas de forma a elaborar propostas para o desenvolvimento das soluções (software, processo de negócio).	Fases 1 e 2	4h	Fase 1: R$3.000,00 Fase 2: R$ 3.700,00

ESTUDANTES BOLSISTAS:

Os estudantes são selecionados através de editais de seleção.

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

Função	Instituição	Atividades	Carga horária semanal	Quantidade de bolsas	Valor da bolsa
Estudante de graduação	UFBA	Desenvolver as atividades pesquisa e participar das ações de ensino e extensão	20h	10	R$ 1.250,00
Estudante de graduação	IFBA	Desenvolver as atividades pesquisa e participar das ações de ensino e extensão	20h	8	R$ 1.250,00
Estudante de pós-graduação	UFBA	Desenvolver e apoiar as atividades pesquisa e participar das ações de ensino e extensão	20h	2	R$ 2.300,00
Estudante de pós-graduação	IFBA	Desenvolver e apoiar as atividades pesquisa e participar das ações de ensino e extensão	20h	2	R$ 2.300,00

CRONOGRAMA de EXECUÇÃO:

O cronograma poderá sofrer ajustes de acordo com a data de assinatura do termo aditivo. O presente cronograma foi elaborado considerando a data de início das atividades em 15 de junho de 2024.

META	FASE		ESPECIFICAÇÃO			INDIC/FÍ				DURAÇÃO	
					UNIDA		QUANT			INÍCIO	TERM.
1	1 Atualização da pesquisa bibliográfica, realização de experimentos e escrita de artigos (IFBA/UFBA)				Documento		02			15/06/2024	31/08/2024
1	2.1		Determinar os problemas de pesquisas a serem		Documento		03			01/09/2024	30/09/2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

	investigadas (NUBANK/IFBA/UFBA)			
1	2.1 Realizar seleção de estudantes (IFBA/UFBA)	Documento	01	01/10/2024	31/10/2024
3	2.1 Definir os conteúdos programáticos baseados nos problemas de pesquisa (IFBA/UFBA)	Documento	01	01/11/2024	15/11/2024
2	2.1 Realizar contratação de estudantes bolsistas (FAPEX)	Relatório	01	01/11/2024	15/11/2024
2	2.1 Apresentar e explorar problemas de pesquisa e seus respectivos projetos para cada time (IFBA/UFBA)	Reunião	01	16/11/2024	30/12/2024
4	2.2 Construir solução de pesquisa, baseada em prova de conceito, que responda às questões de pesquisas (IFBA/UFBA)	Relatório	01	06/01/2025	06/03/2025
4	2.2 Apresentar resultados para comunidade interna do IFBA, UFBA e NUBANK (UFBA/IFBA/NUBANK)	Evento	01	07/03/2025	22/03/2025
5	2.3 Preparar e ministrar mini cursos para comunidade interna e externa	Documento	01	07/03/2025	07/04/2025
6	2.3 Elaboração de relatório com os resultados obtidos por cada time de pesquisa (IFBA/UFBA)	Documento	01	07/04/2025	30/04/2025
2	Determinar os problemas de pesquisas a serem investigadas	Documento	03	01/05/2025	31/05/2025
2.1					

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

	(NUBANK/IFBA/UFBA)			
2	2.1 Realizar seleção de estudantes (IFBA/UFBA)	Documento	01	01/06/2025	30/06/2025
3	2.1 Definir os conteúdos programáticos baseados nos problemas de pesquisa (IFBA/UFBA)	Documento	01	01/07/2025	15/07/2025
2	2.1 Realizar contratação de estudantes bolsistas (FAPEX)	Relatório	01	01/07/2025	15/07/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

4	2.1 Apresentar e explorar problemas de pesquisa e seus respectivos projetos para cada time (IFBA/UFBA)	Reunião	01	16/07/2025	30/08/2025
4	2.2 Construir solução de pesquisa, baseada em prova de conceito, que responda às questões de pesquisas (IFBA/UFBA)	Relatório	01	01/09/2025	01/11/2025
4	2.2 Apresentar resultados para comunidade interna do IFBA, UFBA e NUBANK (UFBA/IFBA/NUBANK)	Evento	01	02/11/2025	17/11/2025
5	2.3 Preparar e ministrar mini cursos para comunidade interna e externa	Documento	01	02/11/2025	15/12/2025

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

6	2.3 Elaboração de relatório com os resultados obtidos por cada time de pesquisa (IFBA/UFBA)	Documento	01	16/12/2025	30/12/2025
6	2 Elaboração de relatório final com avaliação da execução do projeto nas suas frentes presenciais e remotas (IFBA/UFBA)	Documento	01	16/12/2025	30/12/2025
6	3 Realizar a prestação de contas do convênio (FAPEX)	Documento	01	16/12/2025	30/12/2025
6	4 Realizar reunião conjunta de avaliação do projeto (IFBA/UFBA/NUBANK)	Reunião	01	16/12/2025	30/12/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

O PLANO DE APLICAÇÃO A SEGUIR REFERE-SE AOS CUSTOS DE EXECUÇÃO DA FASE 2 DO PROJETO.
PLANO DE APLICAÇÃO

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

Código Total DIÁRIAS (339014) 6.800,00 AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018) 478.583,68 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUIS
CONSUMO (339030) 8.000,00 PASSAGENS (339033) 10.000,00 SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036) 0,00 SERV. PESSOA JURÍ
CONTRIBUTIVAS (339047) 0,00 EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052) 35.000,00 RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃ
OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO 157.011,76 DESPESAS OPERACIONAIS DA UFBA 230.006,69

Total do Plano (R$): 1.533.377,90

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)			
	2024	**2025**	
Janeiro	0,00	0,00	
Fevereiro	0,00	R$ 255.562,985	
Março	0,00	0,00	
Abril	0,00	R$ 255.562,98	
Maio	0,00	0,00	
		R$ 255.562,98	
Junho	0,00		
	R$ 255.562,98	0,00	

DocuSign Envelope ID: 3C525F39-BF6D-4CAC-84CD-62DE1D5482A2

Julho			
Agosto	00,0	R$ 255.562,98	
Setembro	0,00	0,00	
Outubro	R$ 255.562,983 0,00	0,00	
Novembro		0,00	
Dezembro	0,00	0,00	

PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA NUBANK DE PARCERIA COM A UFBA E O IFBA

EDITAL Nº 74, DE 17 DE JUNHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, destinado à contratação de Professor Substituto:

a) Disciplinas: Inglês I, Inglês II, Inglês III, Inglês IV, Inglês V, Estudos Avançados em Língua Inglesa I, Estudos Avançados em Língua Inglesa II, Habilidades Integradas em Inglês I, Habilidades Integradas em Inglês II, Habilidades Integradas em Inglês III e Eletivas.

b) Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação em Letras e/ou Mestrado em Letras, Linguística, Literatura, Literaturas de Expressão Inglesa, Estudos Literários, Estudos Linguísticos, Linguística Aplicada, Linguística Aplicada ao ensino de Língua Inglesa, Teoria e História Literária, Tradução, Estudos da Tradução

d) Localização Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL - Sede, Alfenas/MG As inscrições serão realizadas a partir do dia 19/06/2024, às 8 horas, até o dia 15/07/2024, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R$ 3.412,63 se apresentar título de graduado, R$ 4.692,37 se apresentar título de mestre e R$ 6.356,02 se apresentar título de doutor.

O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

O contrato será celebrado pelo prazo de até 06 (seis) meses ou durante o período de licença ou afastamento do titular do cargo, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado nas condições previstas na legislação vigente. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 172/2024

Nº Processo: 23066.027355/2024-62. ÓRGÃO CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. CONCEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, CNPJ: 02.436.870/0001-33. Objeto: "Constitui objeto do presente Convênio a cooperação acadêmico-científica entre a UNEAL e a FACED/UFBA, visando oferecimento de turma fora de sede, em nível de doutorado acadêmico, do Programa de Pós-graduação em Educação da UFBA na Faculdade de Educação - FACED, nos termos da Portaria CAPES nº 243, de 5 de novembro de 2019". Fund. Legal: Leis Federais nº 13.019/2014 e a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas. Vigência: 18.06.2024 a 17.06.2029. Valor R$ 934.518,42 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Data de Assinatura: 18.06.2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO TRIPARTITE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UFBA//FAPEX/ IFBA/ NUBANK SIPAC 364/2022

Nº Processo: 23066.065557/2022-41. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04 a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO, CNPJ: 14.645.162/0001-91 o INST. FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e o NUBANK - NU PAGAMENTOS SA, CNPJ: nº 18.236.120/0001-58. Objeto: O 1º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência até 31.12.2025, acrescer o valor de R$1.533.377,90 (um milhão quinhentos e trinta e três mil trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos) e atualizar o objeto do Convênio, ao Convenio Original, projeto "Programa Nubank de Parceria com a UFBA e o IFBA". Fund. Legal: Lei 8.666/93, 8.958/94, 12.349/10 e Dec. 7.423/10. Vigência: 14.06.2024 a 31.12.2025. Data de Assinatura: 14.06.2024.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90057/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/06/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços -90057/2024 - para eventual aquisição de REAGENTE COM COMODATO visando atender as necessidades do LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR LABIMUNO (ICS-UFBA), unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I). Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 19/06/2024 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo Paf Iv Ufba Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/07/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SAULO DANIEL SANTOS AZEVEDO
Setor de Licitação

(SIDEC - 18/06/2024) 150247-15223-2024NE800100

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - UASG 150247

Nº Processo: 23066013184202494. Objeto: Registro de Preços - 90026/2024 - para eventual aquisição de REAGENTES visando atender as necessidades do Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular (LABIMUNO), unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.. Total de Itens Licitados: 80. Edital: 19/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, 1º Andar, Ondina, Cep: 40170-115, Campos Universitario, Ondina - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-90026-2024. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA
Nucleo de Licitação

(SIASGnet - 18/06/2024) 150247-15223-2024NE800100

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 150247

Nº Processo: 23066083856202348. Objeto: Registro de Preços - 90001/2024 - para eventual aquisição de REAGENTES / INSUMOS visando atender as necessidades do Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular - LABIMUNO, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitaç. Total de Itens Licitados: 70. Edital: 19/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, 1º Andar, Ondina, Cep: 40170-115, Campos Universitario, Ondina - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-90001-2024. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA
Nucleo de Licitação

(SIASGnet - 18/06/2024) 150247-15223-2024NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024

O CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico n°90004/2024, que tem como objeto Contratação de serviços de gerenciamento e abastecimento de combustível (Gasolina, Óleo Diesel e Óleo S-10).

Que a Empresa:PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, foi a ganhadora do grupo de itens 01no valor de: R$221.359,95(duzentos e vinte e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Totalizando no valor global da Ata de R$221.359,95(duzentos e vinte e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). A Ata de julgamento, na íntegra, encontra-se no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br). (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.23096.095500/2023-08)

DAMIÃO AUGUSTO DE MEDEIROS
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal do Cariri comunica a imputação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFCA pelo prazo de 2 (dois) anos, consoante previsão contida no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, nas subcláusulas 11.1., 11.1.1., 11.2., 11.2.5., do Contrato nº 04/2019, nos subitens 22.1., 22.1.1., 22.2. e 22.2.5., do Edital de Concorrência Pública nº 02/2018, e nos subitens 10.1, 10.1.1., 10.2 e 10.2.5, do Projeto Básico, juntamente com a penalidade de multa moratória de 2% (dois por cento) ao mês por atraso injustificado sobre o valor das parcelas inadimplidas, correspondente às competências 11/2019, 12/2019, 01/2020, 02/2020, e aos valores atualizados correspondentes ao proporcional da competência 03/2020 e aos valores retroativos (subtraindo os valores das GRU´s) das competências 12/2019, 01/2020 e 02/2020, que totalizam a quantia de R$ 1.167,48 (mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo a referida multa a quantia de R$ 23,34 (vinte e três reais e trinta e quatro centavos), consoante previsão contida no art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993, na subcláusula 11.2. e 11.2.2., do Contrato nº 04/2019, nos subitens 22.2. e 22.2.2., do Edital de Concorrência Pública nº 02/2018, e nos subitens 10.2 e 10.2.2, do Projeto Básico. As referidas sanções foram aplicadas por intermédio do Despacho nº 060/2024, do Pró-Reitor de Administração da UFCA, sendo a primeira em virtude do descumprimento do disposto na Cláusula Quarta - Pagamento, subcláusulas 4.1. e 4.2., do Contrato nº 04/2019, correspondentes ao subitem 20.1. do Edital de Concorrência Pública nº 02/2018 e ao subitem 12.2. do Projeto Básico, bem como pela interrupção na prestação dos serviços de reprografia e digitalização de documentos, enquanto a segunda por descumprimento do disposto na Cláusula Quarta - Pagamento, subcláusulas 4.1. e 4.2., do Contrato nº 04/2019.

Tudo conforme os autos do Processo Administrativo nº 23507.002722/2019-86.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de junho de 2024
TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EDITAL Nº 8, DE 18 DE JUNHO DE 2024
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Reitora da Universidade Federal de Catalão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei 13.634, de 20 de março de 2018 e o Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU em 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1; conforme os arts. 25 e 26 do Estatuto/UFCAT e os arts. 45 e 47 do Regimento Geral/UFCAT; tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 9.739 de 28/03/2019 e nos Processos nºs 23070.009685/2022-45 e 23852.001894/2023-24, resolve:

Prorrogar, por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, Área: Enfermagem - Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, realizado pelo Instituto de Biotecnologia - IBIOTEC, objeto do Edital de Condições Gerais nº 02/2022, publicado no D.O.U. de 25/01/2022, e Edital Específico nº 10/2022, publicado no D.O.U de 25/02/2022, homologado através do Edital nº 25/2022, publicado no D.O.U. de 28/06/2022, seção 3, página 85, sendo a data final da prorrogação até 28/06/2026.

ROSELMA LUCCHESE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SANTANA DO ACARAÚ	30.920.416/0001-99	07/06/2024 a 06/06/2029
A R DO AMARAL ALMEIDA	15.874.754/0001-08	10/05/2024 a 09/05/2029
MARCOS SALES FERREIRA	34.695.133/0001-41	04/06/2024 a 03/06/2029
SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA	82.743.287/0001-04	06/06/2024 a 05/06/2029
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REGIONAL PERNAMBUCO - ASSESPRO-PE	11546934/0001-40	05/06/2024 a 04/06/2029
INSTITUTO CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO A EDUCAÇÃO	14.592.156/0001-13	04/06/2024 a 06/06/2029
A N BORGES CONSULTORIA EM SISTEMAS DA QUALIDADE	12.152.322/0001-35	06/06/2024 a 05/06/2029
CONSULTEC SISTEMASE E DATA ANALYTIC LTDA	49.996.990/0001-59	21/05/2024 a 20/05/2029

Publicação Publicacao DOU (3571161) SEI 23278.010531/2022-70 / pg. 25